

PORTARIA Nº 111/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2025-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicção Exclusiva), de 50% (cinquenta por cento) sob seus vencimentos à servidora **JOSEANE DOS SANTOS ARRUDA**, mat. 7584, inscrita no CPF sob nº

de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

